

58 – QUARTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2012

Rua Rio Grande do Sul, 54, Box – Barro Preto - Bhte – MG
Auto de Infrção: 01.000177008.91
Darghan Comercio de Roupas Ltda ME– I.E:298.731453.00-82
Rua Conselheiro Quintiliano Silva, 53, Santo Antonio – Bhte – MG
Auto de Infrção: 01.000177151.71
Belo Horizonte, 22 outubro de 2012.
Carlos Gustavo Baeta Damasceno – Masp 668.794-1
Delegado Fiscal DFT/BH

SRF-II – BELO HORIZONTE – DF/BH-4 INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924. <p>Ativa Comercio de Vidros Ltda – I.E: 062.808938.00-09 Rua Independecia, 253, Jardimopolis - Bhte-MG Auto de Infrção: 01.000176632.78 Belo Horizonte, 22 de outubro de 2012. José Márcio de Almeida Paulino – Masp : 973.339-5-Delegada Fiscal DF/BH-4</p>

SRF-II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1 INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924. <p>Sônia Souza Brito – CPF: 837.195.556-15 Rua Monsenhor Messias, 1393, Vividancia – Bhte – MG Auto de Infrção: 15.000010810.37 Sergio Marcio Camara – CPF: 196.013.876-68 Rua Olegario Mariano, 277, Tupi – Bhte – MG Auto de Infrção: 15.000010840.01 Gilberto de Padua Stqueira – CPF: 355.612.116-68 Rua Conde Monte Cristo, 65, BL A4, AP 1401, Ipiranga – Bhte – MG Auto de Infrção: 15.000011047.11 Efigenia Erminda Pires – CPF: 115.307.901-15 Ave Joao Pinheiro,39, Centro – Bhte – MG Auto de Infrção: 15.000010966.38 Belo Horizonte, 22 de outubro de 2012. Darcy da Silva Passos – Masp: 666.369-4-Delegado Fiscal DF/BH - 1</p>

SRF-II – BELO HORIZONTE – DF/BH-1 INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado da lavratura da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/parcelamento implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. <p>Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte- MG, CEP 30.160.924.</p> <p>Milenio Transportes Ltda – CNPJ: 03662722/0001-08 Ave Leontino Francisco Alves, 15, Serra Verde – Bhte – MG Auto de Infrção: 01.000177416.43 Auto Posto Campeão Ltda – CNPJ: 05034950/0001-50 Ave Vilarinho, 2300, Venda Nova – Bhte- MG Auto de Infrção: 01.000177695.30 Coletur – Coletivos Urb.Soc. Ltda – CNPJ: 20127759/0001-47 Ave Conceição do Caninde, 319, São Gabriel – Bhte – MG Auto de Infrção: 01.000177023.89 Belo Horizonte, 22 de outubro de 2012. Darcy da Silva Passos – Masp 666.369-4-Delegado Fiscal DF/BH - 1</p>

23 350996 - 1

SRF II - Contagem
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II-CONTAGEM- AF 1º NÍVEL CONTAGEM INTIMAÇÃO
Nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 do RPTA, aprovado pelo Decreto 44.747/08, ficam(m) o(s) contribuinte(s) e responsável(eis) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura da Notificação de Lançamento infra citada, referente a falta de pagamento de IPVA. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Av. Babita Camargos, 766 – 3º andar, Cidade Industrial – Contagem/MG. Na hipótese de pagamento integral, nos termos da Lei 14.937/2003, a multa será reduzida a 50% (cinquenta por cento) do seu valor, nos 20 (trinta) primeiros dias e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em Dívida Ativa. Para pagamento parcelado, nos termos do Decreto 44.322/06 a multa será reduzida a 60% (sessenta por cento), a partir da inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à(s) peça(s) fiscal(is) em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. <p>Atuado :EUNICE PEREIRA CAMPOS PTA : 01.000180093.69 CPF: 042.011.366-55 Endereço : rua Pitangui , nº 175-Bairro : Santa Edwignes Município : Contagem – MG -Cep : 32040200 Atuado : Costa Metais Materiais Recicláveis Ltda ME PTA : 01.00017949317 CNPJ: 03.936.509/0001-39 Endereço : Rua José Barros Magaldi, nº 900 Bairro : Jardim São João-Município : São Paulo–SP -Cep : 05815010 Contagem, 23 de Outubro de 2012 Sanzio Cleucius Fioravante-Chefe AF 1º Nivel Contagem</p>
Superintendência Regional da Fazenda II - Contagem Administração Fazendária/2º Nivel/Sete Lagoas
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura do Auto de Infrção abaixo relacionado. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário. Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na Legislação Tributária vigente. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa, conforme o disposto no caput do artigo 102 do RPTA e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. Informamos que o referido Auto de Infrção/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº. 30, 1º andar, centro, CEP 35.700-017, Sete Lagoas/MG. PTA Nº. 03.000364949.54 Sujeito Passivo Principal: PEDROSO EMPREENDIMENTOS LTDA Insc. Estadual: 001099929.00.10 Sete Lagoas, 22 de outubro de 2012. Nivaldo de Oliveira Guirra-Chefe AF 2º Nivel/Sete Lagoas – em exercício
Administração Fazendária/2ºNivel/Sete Lagoas – SRF II/Contagem PORTARIA Nº. 001 DE 24- DE OUTUBRO DE 2012. Designa Progeiros e dá outras providências. A Chefe da Administração Fazendária 2º Nivel/Sete Lagoas, nos de acordo com a competência prevista no art. 8º, inciso I, alínea “b” do Decreto nº

44.786, de 18 de abril de 2008 e art. 4º, II, alínea “d” da Resolução nº 3.597, de 03 de dezembro de 2004,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados para atuar como progeiros os seguintes servidores:
Rosângela de Souza Pereira, Masp. 842.499-6
Ruze Robelli Vasconcelos Oliveira, Masp: 333.379-6;
Bernadete de Matos Francisco Lanza, Masp: 290.308-6;
Parágrafo Único - O edital indicará o Progeiro para o certame, e no seu impedimento, o substituto.
Art. 2º - O edital indicará os membros da Equipe de Apoio para o certame, que deverá atuar com no mínimo três integrantes no caso de Pregão Presencial e de dois integrantes no caso de Pregão Eletrônico.
Art. 3º - Os Progeiros e Equipe de Apoio de que trata esta Portaria atuarão nos processos licitatórios em que a Administração Fazendária/2º Nivel/Sete Lagoas – SRF II/Contagem seja a Unidade de Compra.
Art. 4º - Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sete Lagoas, 24 de Outubro de 2012.
Nivaldo de Oliveira Guirra-Chefe da AF/2º Nivel/Sete Lagoas – Em Exercício

23 350998 - 1

SRF I - Ipatinga
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA/IPATINGA DF 2ºNÍVEL/IPATINGA INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/ impugnação do crédito tributário constituído mediante o AI a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Melhores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. 28 de Abril, 640 – Centro – Ipatinga/MG, CEP: 35160-004. <p>AI Nº: 15.000011124.80 Sujeito Passivo: Creuza Maria de Jesus Martins CPF: 047.055.676-50 Endereço: Rua Olimpio de Carvalho Lage, 439– Rosário João Monlevade/MG – CEP: 35.930-194 Ipatinga, 23 de outubro de 2012. Vilma Mendes Alves Stöfling – Masp: 666365-2 Delegada Fiscal de Ipatinga</p>

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA IPATINGA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL MANHUMIRIM INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, § 1º aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o Coobrigado abaixo identificado intimado da lavratura da Notificação de Lançamento abaixo relacionada. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária, localizada na Avenida Raul Soares, nº 19, 2º andar, fundos, centro, Manhumirim (MG), CEP: 36970-000. Havendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na Lei nº 14.937/2003. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta do pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança do crédito tributário integral. Coobrigado: Geraldo Magela Neves Gomes CPF: 058.657.286-44 Endereço: Av. João Batista, nº 20 – Martins Soares (MG). Notificação de Lançamento/PTA: 01-000180165.27 Sujeito Passivo : Moyara Sanches Labati CNPJ: 11601038/0001-36 Manhumirim, 22 de Outubro de 2012 Josângela Ferreira Lana Maria Cunha Chefe da AF Manhumirim – SRF Ipatinga

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA-IPATINGA AF/2º NÍVEL/JOAO MONLEVADE INTIMAÇÃO
Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008 fica o sujeito passivo abaixo identificado intimado da(s) Notificação(s) de Lançamento abaixo relacionada(s).Na hipótese de pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, nos termos da Lei 14.937/2003, a multa será reduzida a 50% (trinta por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% para pagamento antes da inscrição em dívida ativa. <p>Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do artigo 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral. Informamos que a referida Notificação de Lançamento de IPVA/PTA encontra-se nesta Repartição Fazendária, localizada na Rua Bom Bosco, nº 712 – Bairro Aclimação – João Monlevade – CEP. 35930.112. Notificação Lançamento/ PTA Nº: 01.000177982.54 Sujeito Passivo: Reboque de Veículos Gomes Ltda. CNPJ.: 09.097.764/0001-11 Endereço: Rod. 262- KM 350 - S/Nº – B. Tanquinho II João Monlevade –MG –CEP.35930.000 Coobrigado: Banco Bradesco S.A. CNPJ:60.746.948/0001-12 End. Nuc Cidade de Deus, 4º Andar – Vila Yara OSASCO – SP-CEP. 06029-900 Notificação Lançamento/ PTA Nº: 01.000177984.16 Sujeito Passivo: Reboque de Veículos Gomes Ltda. CNPJ.: 09.097.764/0001-11 Endereço: Rod. 262- KM - 350 S/Nº – B. Tanquinho II João Monlevade –MG –CEP.35930.000 Coobrigado: Banco Bradesco S.A. CNPJ:60.746.948/0001-12 End. Nuc Cidade de Deus, 4º Andar – Vila Yara OSASCO – SP-CEP. 06029-900 João Monlevade, 22 de outubro de 2012. Eduardo José da Silva -Chefe AF/2º Nivel/João Monlevade Masp: 234.903-3</p>

23 351000 - 1

SRF I - Juiz de Fora
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I JUIZ DE FORA-DELEGACIA FISCAL DE TRÂNSITO / 2º NÍVEL / JUIZ DE FORA COMUNICADO Nº 016/12
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de Janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir: <p>I- ADRIANO FERREIRA BOTTI IE: 0013686530015 - CNPJ: 06257569/0001-13 Endereço: Rua BATISTA DE OLIVEIRA, 505, SALA 702 - CENTRO - JUIZ DE FORA- MG. Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTAS FISCAIS MODELO I DE NÚMEROS 000002 A 000100 DA AIDF NÚMERO 00133814/2009. Ato Declaratório nº 05.367.210.000068, de 23/10/2012. 2- D AGUSTINE COMERCIAL LTDA IE: 5540896190010 - CNPJ: 03950576000108 Endereço: Rua Doutor MARIO HUGO LADEIRA, 75 - CENTRO - RIO NÓVO - MG. Motivo: Extravio de Documentos Fiscais. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002. Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTAS</p>

FISCAIS MODELO I DE NÚMEROS 000002 A 000050, DA AIDF NÚMERO 00163029/2000.
Auto Declaratório nº 05.367.210.000069, de 23/10/2012.
3- HOBBY BOUTIQUE
IE: 3672480740049 - CNPJ: 19581065000104
Endereço: Avenida Barão DO RIO BRANCO, 2585, SL 03 - CENTRO - JUIZ DE FORA- MG.
Motivo: Extravio de Documentos Fiscais.
Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, “a”, “a.1”, Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, “a”, RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002.
Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: NOTAS FISCAIS MODELO I DE NÚMEROS 00002 A 000050 DA AIDF NÚMERO 00194222/2000.
Auto Declaratório nº 05.367.210.000070, de 23/10/2012.
JUIZ DE FORA, 23 DE OUTUBRO DE 2012.
MARCOS ANTONIO DE MAGALHÃES-DELEGADO FISCAL DE TRÂNSITO

EDITAL 003.537/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I-JUIZ DE FORA – AF/2º nível - BARBACENA CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. <p>Inscrição Estadual Nome Empresarial 056961354.00-17 HERIVELTON FAISSAL DE OLIVEIRA - ME 056960921.00-83 ETA DISTRIBUIDORA FL LTDA 056980866.00-11 ERNANE & VIANA MOVEIS LTDA 056979563.00-76 ANTONIO VITOR GUILARDUCI 056978541.00-49 CLAUDIA HELENA RIBEIRO MENDES 056066180.00-41 AUTO COMERCIO CARVALHO BARBACENA LTDA - ME 056986374.00-05 ENIO DE BARROS VIEIRA 056983951.00-89 JOSE FRANCISCO RODRIGUES NETO 056982567.00-38 CACILDA MARIA DA SILVA 056981825.00-61 INFORME SAT LTDA 056878743.00-70 LUIZ CARLOS RUFO - ME 056877320.00-51 VALDIR DIAS DA SILVA - ME 059321883.00-10 ANTONIO PINTO DE CERQUEIRA - ME 059474634.00-30 JOHNSON WINDSOR SERAFIM 059474616.00-08 ZILMA MARIA DE CAMPOS IZIDORO - ME 059474611.00-19 JOSE LUIZ DE PAULA - ME 059467114.00-56 ABEL TOMAS REIS NETO - ME 059440328.00-30 JOAO EVANGELISTA DO NASCIMENTO - ME 059404528.00-23 AUTO PECAS SANTA TEREZINHA LTDA - ME 059404503.00-51 HELIO SILVA MELO 059630060.00-26 TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM PANTA-LEAO LTDA - ME 059630047.00-92 JUILO GOMES HENRIQUES 059851524.00-61 SERGIO ADRIANO MEIRELES DE SOUZA-ME 059579647.00-95 SOLO SOUZA LOPES LTDA - ME 059579644.00-64 SILVIO RIBEIRO DE MOURA - ME 059579629.00-70 ARMACON ARMARINHO DA CONSTRUCAO LTDA - ME 059122808.00-98 ADRIANA CRISTINA DA SILVA CPF 881.940.436-20- ME 059114575.00-45 GSM AUTO PECAS LTDA 059176254.00-11 WESLEY JOSE CERQUEIRA - ME 059171375.00-91 LUCILENE APARECIDA SILVA VILELA - ME 059164630.00-69 IVO CARDOSO DE MELO - ME 059161698.00-61 DROGARIA A. C. DIOGO DE BARROSO LTDA - ME</p>

059160642.00-55 JOSE EDILERSON DE CARVALHO
059151447.00-05 MARCOS PAULO GRACANO
059148503.00-65 STEFFERSON LEYBER DE SOUZA - ME
059141366.00-54 MANOEL MAZILI MARTE - ME
059135206.00-10 MARIA TEREZA DA SILVA CPF 029.870.846-92 - ME
056981822.00-30 JOSE HELIO BATISTA DA COSTA
056992164.00-71 CELIA MARIA DE PAULA
056989261.00-68 FABRICA DE BLOCOS DE CIMENTO EDSON-MAR LTDA - ME
056966012.00-02 LUIZ CARLOS DE ARAUJO - ME
056965265.00-57 ESTRUTURAR LTDA
056962800.00-21 SEUOLS LTDA - ME
056872621.01-94 MERCEARIA VESCAM LTDA - ME
056872090.00-91 GELUZU MOTO PECAS LTDA - ME
056871290.00-61 ORLANDO DE SANT'ANA - ME
056885831.00-13 MARLI NASCIMENTO SALGADO - ME
056885223.00-18 WMR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
056885184.00-50 MARNÓ DISTRIBUIDORA LTDA - ME
Terça-feira, 23 de Outubro de 2012.
Chefe de Unidade: Rosilânia Maia Graçano Moura

Delegacia Fiscal de Trânsito /Muriáe – SRF I / Juiz de Fora INTIMAÇÃO (AI AF)
Nos termos do artigo 76 do RPTA – Decreto nº 44.747 de 03.03.2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de início de Ação Fiscal – AI AF nº 10.000003207.62 de 20/09/2012, a apresentar junto à Delegacia Fiscal de Trânsito/ 1º nível de Muriáe, na Rua Coronel Domiciano, nº 170 2º andar – Centro – Muriáe – MG, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar desta publicação, a documentação abaixo relacionada. <p>LP CONFECÇÕES LTDA CNPJ: 11.697.293/0001-24 RUA: Rio Bahia, 8295 – Universitário – Muriáe – MG CEP: 36880000 DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA: a) Livro Registro de saídas – 2010 a 2012 b) Livro Registro de Entradas – 2010 a 2012 c) Livro Registro de Auração do ICMS – 2012 A 2012. Muriáe, 22 de outubro de 2012 Cássio Graysson Martins Noveas – Delegado Fiscal de Trânsito da DFT/Muriáe.</p>

23 351002 - 1

SRF I - Uberaba
EDITAL 003.538/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. <p>Município de Uberaba. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001482165.00-70 CENTRAL AUTO POSTO LTDA - ME 195428493.02-23 SP INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA 701582390.00-32 MAQUIUB COMERCIO E SERVICO DE MAQUINAS P/ ESCRIT LTDA - ME 701032578.00-90 BORGES E MARTINS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME 701287370.00-34 O REI DA QUITANDA LTDA - ME 701862413.00-43 ATCH SOLUCOES INTELIGENTES LTDA - ME 001119407.00-43 REALIDADE REPRESENTACOES E CONSORCIOS LTDA - ME 001036450.00-42 JOTACAR TRANSPORTES LTDA - EPP 001079882.00-63 RESTAURANTE CASCATÁ LTDA - ME 001007493.00-95 AUTO POSTO CAPOA DA ONCA LTDA - ME Terça-feira, 23 de Outubro de 2012. Chefe de Unidade: Ademar Barboza de Oliveira</p>

EDITAL 003.539/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. <p>Município de Uberaba. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001106256.00-00 RINALDO ALVES CORREIA - ME 701313623.00-36 GRAFICA NOVA OPCAO LTDA - ME 001828287.00-21 HARDWARE COMPANY INFORMATICA LTDA - ME 701707812.00-60 COMERCIAL FAVARO & OLIVEIRA LTDAME 001567498.00-04 LA BELLE PIZZARIA LTDA - ME 001220411.00-27 BRAGA E RAMALHO LTDA - ME 001095791.00-96 UBERABA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME 001467441.00-10 CARANGOLÁ PECAS E SERVICOS LTDA-ME 701768164.00-89 COMERCIAL WEST DOG LTDA - ME 701921838.00-10 NARA AGUIAR MARCO ANTONIO - ME Terça-feira, 23 de Outubro de 2012. Chefe de Unidade: Ademar Barboza de Oliveira</p>

EDITAL 003.541/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. <p>Município de Uberaba. Inscrição Estadual Nome Empresarial 001007877.00-33 NOELZA LACERDA BORGES - ME 001694960.00-54 SOARES E JAVES LTDA - ME 001026456.00-35 ABS TONER E CHATO DE TINTA LTDA 001049379.00-04 M.L.S. - INDUSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS LTDA - ME 001047118.05-30 S & M PERPUMOS LTDA - ME 001007680.00-16 GR PANIFICACAO E COMERCIO LTDA - ME 001681607.00-70 JOSE LEVI GOMES DA SILVA 46816321634 001075265.01-66 D.F.STYLLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTD - ME 001706057.00-63 THIAGO MARTINS LOPES 10643781617 001809315.00-48 HELLO WANDSCHEER - ME Terça-feira, 23 de Outubro de 2012. Chefe de Unidade: Ademar Barboza de Oliveira</p>

EDITAL 003.542/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. <p>Município de Uberaba.</p>

Inscrição Estadual Nome Empresarial
001807162.00-25 REIH DOS BLOCOS LTDA - EPP
001503983.00-84 ALZIRIA MORAIS MAGALHAES VICTORIA S
001208601.00-44 EJV INFORMÁTICA LTDA - ME
001077699.00-63 HELIO LORENA DE OLIVEIRA - ME
001018692.00-32 STEELTEC PROJETOS E SERVICOS TECNICOS LTDA - ME
001711289.00-80 DANIEL ALVES FERREIRA CPF:043-953-276-05 - ME
001044933.00-95 LAURA-STAR INFORMATICA LTDA - ME
001072181.00-40 KIMERA INFORMATICA LTDA - ME
001572920.00-64 FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO DE FREITAS 63012774653
001673214.00-27 C.D.V.I. COMERCIO DE TELEFONES E SIMILARES LTDA - ME
Terça-feira, 23 de Outubro de 2012.
Chefe de Unidade: Ademar Barboza de Oliveira

EDITAL 003.543/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. <p>Município de Uberaba. Inscrição Estadual Nome Empresarial 701379755.00-90 JMC TRANSPORTES, ENCOMENDAS E SERVICOS LTDA - ME 701287277.00-04 TRANSPORTADORA PIZOLATO LTDA - ME 001080342.00-80 T.F. REPRESENTACOES LTDA - ME 001604311.00-08 HELIA BEATRIZ COSTA - ME 701997048.00-66 STOP PUB CHOPERIA LTDA - ME 001504081.00-08 ASSIS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME 001716757.00-00 OLEIDA ALBUQUERQUE PITA - ME 001519014.00-40 REGINA VILMA DIAS FONTES - ME 001650509.00-29 LEONARDO DOS SANTOS MOREIRA - ME 701695726.00-20 FACCENG - FATURETO COSTA CONSTRUCOES DE ENGENHARIA LTDA Terça-feira, 23 de Outubro de 2012. Chefe de Unidade: Ademar Barboza de Oliveira</p>

EDITAL 003.544/2012 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA CANCELAMENTO
Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e coobrigados, clientes de que a partir da data desta publicação, suas inscrições no Cadastro de Contribuintes do ICMS estarão canceladas de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do mesmo RICMS/02 e seus comprovantes de Inscrição Estadual sem validade alguma. <p>Município de Uberaba. Inscrição Estadual Nome Empresarial 701637064.01-75 CONSTRÓTI PISOS E AZULEJOS LTDA - EPP 701111983.00-53 TRIAGAS COMERCIO DE GAS LTDA - ME 701113588.00-00 SEBASTIAO DOS REIS OLIVEIRA - ME 701231366.01-69 CAPRICH0 CONFECÇOES E CALCADOS LTDA - ME 701104273.00-09 ADRIANA RAQUEL SILVA & CIA LTDA - ME 701324404.00-56 O CACAU CESTAS & EMPORIO LTDA - ME 701114095.00-54 TOT@L AUTOMACAO COMERCIAL LTDAME 701342612.00-102DESMOR CONTRUCOES COMERCIO LTDAME 701999178.00-93 ANA VIRGINIA ALVES DE SOUZA - ME 001103877.00-68 COMPASSO ARTES E ACESSORIOS LTDAME Terça-feira, 23 de Outubro de 2012. Chefe de Unidade: Ademar Barboza de Oliveira</p>